

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 08 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1277

IMPRENSA OFICIAL

ser encontrados em suas respectivas pastas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: 127720261354

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 004/2026

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGUILO

PORTARIA Nº. 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de progressão funcional por titulação, nos termos do art. 23, inciso VII, da Resolução nº 005/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso VII, da Resolução nº 005/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, bem como o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Títulos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação, nos termos do art. 23 e seguintes da Resolução nº 005/2025, ao servidor público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PÓS-PROGRESSÃO
18	AI EXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 48	NIV 49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 08 de janeiro de 2026.

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE:02530
398941
Assinado de forma digital por
LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
DN: cn=lr, o=K-FRASL, ou=Certificado
Digital-PA, o=I, ou=Presencial
d148405A0000171, ou=AC
Singular e Multiplex, cn=LEANDRO
RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
Data: 2020-08-18 13:09:22 -03'00'

3989-11
04/06/2026 01:08 13:09:22 -03'00'
LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 08/01/2026 17:04